



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 192

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 22 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

25/01/2024 - Saguão do Paço - 18h - Audiência de Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2023

26/01/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0032/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **JAQUELINE BARBOSA LEITE SOUZA**, matrícula nº. 9728, para exercer a **Função Gratificada Nível 1 - FG-1**, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 1º. e 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe", junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado
Data: / /

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 0033/2024

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA HABILITAÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados como membros integrantes da Comissão Permanente para Habilitação em Registro Cadastral, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I - Adham Lucio Pacheco Cremonesi
- II - Edvaldo Souza Filho
- III - Egleide Lopes Bernardes
- IV - Eliane dos Santos Baptista
- V - Emerson da Silva Viana
- VI - Kaian Teixeira Volasco
- VII - Paulo Roberto da Costa

Art. 2º A Comissão Permanente para Habilitação em Registro Cadastral será presidida pelo servidor **Emerson da Silva Viana**.

Art. 3º O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 4º Os membros desta Comissão farão jus à gratificação prevista no Artigo 76 da Lei Municipal Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 5º Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição.

Art. 6º Esta Portaria retroage seus efeitos a **02 de janeiro de 2024**, ficando revogada a Portaria nº 100 de 06 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar referente à Concorrência acima epigrafada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que as empresas licitantes: **RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.920/0001-49 (processo digital nº 633/2024); **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.900.846/0001-88 (processo digital nº 693/2024); e **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.624.525/0001-00 (processo digital nº 631/692/2024), impetraram recursos referente a fase de habilitação.

Ficam portanto, as demais empresas cientes do direito de, no prazo estabelecido em lei, apresentarem contra-razões acerca dos referidos recursos que encontram-se disponíveis na íntegra no site da Prefeitura de Peruíbe: <http://www.peruibe.sp.gov.br/editais-para-concorrenca-publica/>.

O processo licitatório Concorrência nº 09/2023, encontram-se à disposição dos interessados para eventuais vistas, mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.096, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
CRIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- Fica criado, no Município de Peruíbe, a Comissão de Monitoramento de Projetos de Acessibilidade, de caráter consultivo, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º- A Comissão de Monitoramento de Projetos de Acessibilidade tem por objetivo desenvolver estudos e acompanhar a implantação de novos projetos e dos já existentes no Município, visando adequar os edifícios e logradouros públicos às pessoas com deficiência (PcD).

Art. 3º- A Comissão será composta por:
I- 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
II- 01 representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana;
III- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
IV- 01 representante do Departamento Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Parágrafo único- O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, sendo admitida a recondução.

Art. 4º- Constituem atribuições da Comissão:

I- apresentar propostas de normas relativas à matéria de sua competência, especialmente propondo planos integrados de acessibilidade, envolvendo a intervenção das várias Secretarias Municipais;
II- avaliar a aplicação das normas legais do Município;
III- examinar projetos de acessibilidade apresentados por segmentos da sociedade civil;

IV- avaliar a acessibilidade nos prédios e repartições públicas, em entidades parceiras do terceiro setor e empresas concessionárias ou permissionárias que prestam serviços à comunidade;
VI- avaliar as ações do Poder Público para implementação das normas legais de proteção às pessoas com deficiência.

Art. 5º- A locação ou renovação de contratos de locação de imóveis destinados a abrigar repartições públicas municipais; a construção ou a reforma de edifícios de uso público, logradouros e veículos de transporte coletivo, bem como a criação de serviços públicos, além de pareceres conclusivos na emissão do habite-se, deverão ser objeto do prévio exame da Comissão, exclusivamente para

verificação do atendimento da sua acessibilidade por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 6º- A Comissão deverá se estruturar como um Fórum permanente de discussões dos temas pertinentes ao universo da acessibilidade, e se fazer presente em seminários e congressos bem como em todos os espaços de reflexões afins.

Art. 7º- As funções, como membro do Conselho, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS LGBT

O Conselho Municipal de Políticas para a População LGBT da Estância Balneária de Peruíbe CONVIDA, através do presente edital, O PÚBLICO LGBTQIAPN+ a participar de Assembleia Geral a ocorrer eleição de representantes da sociedade civil para vagas do Conselho Municipal LGBT, aberta também aos cidadãos em geral, a realizar-se:

Dia 30/01/2023

Hora: 18:30 horas

Local: Sala anexo da Igreja Católica – Paróquia São João Batista Praça da Matriz s/n, Centro, Peruíbe/SP.

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.552, de 15 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 3.598, de 17 de abril de 2018 e o Decreto Nº 6.052, de 30 de Novembro de 2023 : 01 vaga de titular (bissexuais) e 03 vagas para suplente (bissexuais, lésbicas e transexuais).

Interessados deverão comparecer na reunião/assembleia munidos de documentos pessoais.

Peruíbe, 16 de janeiro de 2023.

Vitório César Figueiredo Restivo
Presidente

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 034/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar a portaria nº 115 de 06 de fevereiro de 2023, que designou a servidora MARINALVA DOS SANTOS MATHEUS, matrícula nº. 2512, para exercer a função de Supervisora de Ensino em caráter de substituição.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

C U M P R A - S E .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 035/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 117 de 06 de fevereiro de 2023, que designou a servidora ANDREIA APARECIDA FLOSI, matrícula nº. 4410 para exercer a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, na Emei Caraguava II.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 036/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar a portaria nº 359 de 07 de agosto de 2023, que designou a servidora APARECIDA HELOISA BAENA ELIAS, matrícula nº. 5213, para exercer a função de Supervisora de Ensino em caráter de substituição.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 037/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 243 de 14 de abril de 2023, que designou a servidora TATHIANE FERREIRA HERNANDES, matrícula nº. 5143 para exercer a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, na Emef José Veneza Monteiro.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 038/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 120 de 06 de fevereiro de 2023, que designou a servidora ANGELA CRISTINA GOTTSFRITZ LEME, matrícula nº. 5486 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na Emei Douglas Anderson Toni/Emei Nossa Senhora do Carmo.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 039/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 170 de 27 de fevereiro de 2023, que designou a servidora LUCIANA RIBEIRO CASTELLAN, matrícula nº. 4945 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEF Prof. Fernando Nepomuceno Filho.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 040/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 124 de 06 de fevereiro de 2023, que designou a servidora SILVIA PAOLA GUIMARAES, matrícula nº. 2927 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na Emei Barão de Mauá.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 041/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 171 de 27 de fevereiro de 2023, que designou a servidora DIVANIR LAURINDO DA SILVA, matrícula nº. 8165 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEF Profª. Maria Amélia Ribas Campilongo.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 042/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 123 de 06 de fevereiro de 2023, que designou a servidora ALESSANDRA CARDOSO MARTINS, matrícula nº. 2717 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEF Profª. Delcélia Joselita Machado Bezerra.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 043/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 172 de 27 de fevereiro de 2023, que designou a servidora SHEILA CRISTIANE KRAJUSKA, matrícula nº. 7646 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEI Vereadora Ana Maria Mesquita/Emei Jardim Brasil.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 044/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 274 de 08 de maio de 2023, que designou a servidora ROSILAINE HOLANDA RAPOSO DE BRITO, matrícula nº. 9324 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEI Profª Rosane dos Santos.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 045/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 290 de 22 de maio de 2023, que designou a servidora CRISTIANE BECCARI VAZ, matrícula nº. 4169 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEI São João Batista.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 046/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 322 de 27 de junho de 2023, que designou a servidora CRISTIANE SOARES VIEIRA, matrícula nº. 7706 para exercer a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, na EMEF PROFESSORA CARMEM CLEUSER FRAGA PIMENTEL.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 047/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 323 de 27 de junho de 2023, que designou o servidor CARLOS ALBERTO PAUPERIO, matrícula nº. 5707 para exercer a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, na EMEI BARÃO DE MAUÁ/CRECHE CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 048/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 385 de 21 de agosto de 2023, que designou a servidora SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 7364 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEIF PROFESSORA NEIDE THOMAZ FERREIRA.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 049/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 386 de 21 de agosto de 2023, que designou o servidor RAPHAEL PINTO, matrícula nº. 8453 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEI VILZA ALVES SODRÉ / EMEI CARAMINGUAVA II.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 050/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 493 de 09 de novembro de 2023, que designou o servidor VIVIANE MARINS, matrícula nº. 9128 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEIF AMÁLIA BERTA S.SANCHES.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 051/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 121 de 06 de fevereiro de 2023, que designou o servidor RAFAEL GOULART PEREIRA, matrícula nº. 9110 para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter de substituição, na EMEF Profª. Lilian Neri de Souza.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO - EXAME PSICOLÓGICO N.º 01/2024
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA**, para exame psicológico, o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos n.º. 01/2018 e 01/2023, que deverão se apresentar à **Rua Almirante Barroso, n.º. 110 - Centro, Peruipe-S.P.**, conforme relação, datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO	NOME DO CANDIDATO
24/01/2024	08:30	ANA LUISA FEITEIRO CAVALARI LOTTI
	08:30	FERNANDA RIBEIRO MARQUES DE OLIVEIRA
	08:30	TEREZA CRISTINA RIBEIRO FRANCO
	14:00	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
	14:00	THAIS ROBERTO DE SOUZA
	14:00	THAIS ROBERTO DE SOUZA
	14:00	JULIANA CAMARGO MICHELETTI
25/01/2024	08:30	ANDREA DE CASTRO
	08:30	MAURILIO FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
	08:30	LUCAS FELIPE DE LIMA SILVA
	14:00	RONALDO MATHIAS DE MORAES
	14:00	DANIELA SANCHES ALVES
	14:00	MATHEUS CORREIA DE LIMA
26/01/2024	08:30	SILVANA MARIA BRISOLA VIEIRA
	08:30	MAVIANE DA SILVA JUNKER
	08:30	THIAGO RUFINO DOS SANTOS
	14:00	NATHÁLIA CRISTINA DE BARROS BORBOLLA
	14:00	PATRICIA APARECIDA SANCHES JANOTI
	14:00	CAROLINE PEREIRA DA SILVA
30/01/2024	08:30	LARISSA MORAES DE OLIVEIRA
	08:30	EDILAINÉ APARECIDA BRITO DE MATOS
	08:30	FELIPE LUIZ PONTES DE ANDRADE
	14:00	DRIELI ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA
	14:00	VALDINETE MEDEIROS
	14:00	LEANDRO SILVA PAIVA
31/01/2024	08:30	CAMILA FUZIKAWA NEPOMUCENO
	08:30	MARIA ALINE FERNANDES DE CAMARGO
	08:30	CELSO DE AGUIAR COSTA JÚNIOR
	14:00	BIANCA CAROLINA FREITAS DE PAULA CAMPOS
	14:00	RUBIA D'ANGELO FERREIRA MEMO
	14:00	CAMILA ROCHA DA SILVA
01/02/2024	08:30	JEOZADAQUE MENEZES AMORIM
	08:30	THAYNÁ DE LIMA BERNANDO SANTOS
	08:30	FERNANDA MARINI CRAVEIRO BUCK
	14:00	TARSILA GUIMARÃES CORIOLANO
	14:00	ELIZABETE ALEXANDRE DE SOUZA
	14:00	ARIANE SANTOS SILVA DE SOUZA

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL